

## **AVISO - TOMADA DE PREÇO**

**Nº 20222710INV30603HMNSL**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público da Tomada de Preços, com a finalidade de adquirir bens, insumos e serviços para o HEMNSL - Hospital Est. Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, com endereço à Rua 230, Qd. 709, S/N, Setor Nova Vila, Goiânia/GO, CEP: 74.640-210.

### **PERÍODO DE COTAÇÃO**

Data de início de recebimento das propostas: **27 de outubro de 2022**

Data final de recebimento das propostas: **31 de outubro de 2022**

O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados no Termo de Referência, para maiores informações podem ser solicitados via e-mail: [cotacoes.go@igh.org.br](mailto:cotacoes.go@igh.org.br).

O resultado será publicado no site oficial do IGH (<https://www.igh.org.br/transparencia>), na pasta específica da unidade.

<b>OBJETO</b>
<b>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL)</b>

### **PEDIDO: 30603/2022**

Nota: O Regulamento de Compras, Alienações e Contratações De Obras e Serviços do Instituto de Gestão e Humanização na Execução De Contratos de Gestão no Estado De Goiás, disponível para consulta no site <https://www.igh.org.br/>

Goiânia/GO, 27 de outubro de 2022.

Ysis  
Vasconcel  
OS

Assinado de  
forma digital por  
Ysis Vasconcelos  
Dados: 2022.10.27  
11:55:43 -03'00'

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Aquisição de 03 Balança Antropométrica Infantil sendo 1 (um) para UCIN e 2 (dois) Sala de cuidados do Recém-Nascido do **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL**.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. O acolhimento e humanização são ferramentas utilizadas na ampliação e efetivação do cuidado. A humanização da assistência é necessária, deve-se respeitar a individualidade de cada parturiente e neonato. Isso inclui a garantia do parto e cuidados em um ambiente que promova a segurança, o acolhimento da família e recém-nascido, objetivando o fortalecimento do vínculo mãe-bebê precocemente, evitando assim a separação do binômio mãe e bebê desta forma se faz necessário aquisição da balança antropométrica infantil, visando a adequação do serviço do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes HEMNSL.

### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

- Balança eletrônica pediátrica com capacidade de carga de 15kg;
- Pesagem mínima de 100 gramas, sua divisão se dá a cada 5 gramas.
- Concha em INOX estável de 540 x 290 mm com capa plástica acolchoada e impermeável
- Gabinete fabricado em ABS de alta resistência. Mostrador digital com 6 dígitos.
- Pés de borracha ajustáveis para manter o equipamento nivelado e estabilizado.
- Função TARA até capacidade máxima da balança
- 220v
- Garantia mínima de 1 ano.

### 4. LOCAL DE ENTREGA

Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes-HEMNSL.  
Rua 230, s/n, Nova Vila – CEP 74640-210 - Goiânia-GO

## 5. VALOR DE REFERENCIA SIGEM

5.1. Valor médio para ano 2022 de R\$ 1.101,00 (mil cento e um reais).

5.2 Relatório anexo

## 6. DISPOSIÇÕES ESPECIFICAS

- a) O equipamento deverá ter garantia mínima 1 ano, a contar da data da entrega/instalação/treinamento dos usuários.
- b) O equipamento deverá ser instalado em até 20 (vinte) dias corridos, a contar de sua entrega, pelo representante/técnico da empresa acompanhado pela equipe técnica da unidade;
- c) Ao término da instalação, a empresa vencedora deverá realizar testes de desempenho mínimo, com emissão de relatório, que atestem que o mesmo seja considerado apto ao uso;
- d) A empresa vencedora deverá fornecer, sem ônus, o treinamento de operação por no mínimo uma semana aos usuários e treinamento básico de manutenção para o Núcleo de Engenharia Clínica da unidade.
- e) Substituir o móvel e/ou equipamento em caso de defeito se o serviço de manutenção demorar mais de 15 dias para ser solucionado;
- f) Durante o período de garantia dos equipamentos, o atendimento aos chamados para resolução de problemas não deverá ultrapassar 48 (quarenta e oito) horas para a chegada da equipe técnica na unidade contemplada;
- g) A contratada deverá disponibilizar os meios de comunicação para abertura dos chamados, como serviço 0800 ou meio eletrônico e informar protocolo de atendimento para acompanhamento;
- h) Além dos documentos exigidos no Regulamento de Compras do IGH, a empresa vencedora deverá apresentar registro do equipamento na ANVISA atualizado. Em caso de registro vencido, o fornecedor deverá apresentar as Certidões de Registro vencidas e todos os pedidos de revalidações com o carimbo do Protocolo do órgão competente perfeitamente legível, se for o caso;
- i) Na entrega/instalação do equipamento, a empresa deverá entregar o termo de garantia do equipamento, bem como seus manuais e outros documentos técnicos que existirem;
- j) As manutenções preventivas e corretivas, no período da garantia, serão prestadas sem ônus a unidade, devendo ser apresentado o cronograma das atividades de

manutenção preventiva, conforme indicam os manuais de operação e de serviço na unidade;

7. **DA PROPOSTA:** Os valores cotados deverão incluir todas as despesas tributos, recursos humanos, frete, e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto solicitado;

## 8. DO PAGAMENTO

- a) Para pagamento, o fornecedor deverá indicar junto a sua proposta os dados bancários corretos;
- b) No ato da entrega, o fornecedor enviará o documento fiscal onde deverá obrigatoriamente, conter o número do Contrato de Gestão e aditivo vigente relativo à unidade atendida.

**Termo de transferência de Gestão n° 001/2013**

## 9. RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Juliana Paixão

Diretora Operacional/HEMNSL

Assinado digitalmente por:  
Juliana Paixão Silva Pinto  
CPF: 014.416.325-06  
Data: 27/09/2022 10:39:46 -03:00

**MUNDO** DIGITAL



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZN7HY-9Z2FG-LNLQV-6C89Q

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JULIANA PAIXAO SILVA PINTO (CPF 014.416.325-06) em 27/09/2022 10:39 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/ZN7HY-9Z2FG-LNLQV-6C89Q>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>